

Ata da 53ª Reunião Ordinária da CONABIO

1 No dia 03 de setembro de 2013, na sala de reuniões do andar térreo do Edifício
2 Marie Prendi Cruz, sito à SEPN 505 Lote 02, Bloco B, em Brasília – DF, foi realizada a
3 53ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Biodiversidade – CONABIO. Estavam
4 presentes os seguintes **membros da Comissão**: Sr. **Roberto Brandão Cavalcanti**
5 (Presidente), Secretário de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente,
6 o Sr. **Carlos Alberto de Mattos Scaramuzza** (titular), o Sr. **Lídio Coradin** (suplente);
7 Sra. **Larissa Maria Lima Costa** (suplente), representante do Ministério das Relações
8 Exteriores – MRE; Sr. **Francisco Iglesias** (suplente), representante do Fórum Brasileiro
9 de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente - FBOMS movimentos sociais;
10 Sra. **Marcella Santos Mostaert** (titular), representante do Fórum Brasileiro de ONGs e
11 Movimentos Sociais para o Meio Ambiente - FBOMS ambientalista; Sr. **José Alberto**
12 **de Lima Ribeiro** (titular), representante do Movimento Nacional dos Pescadores –
13 MONAPE; Sra. **Claudia Maria Correia de Mello** (titular), representante do Instituto
14 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Sr.
15 **Carlos Eduardo Martins de Proença** (titular), representante do Ministério da Pesca e
16 Aquicultura – MPA; Sr. **David Conway Oren** (suplente) e Sr. **Felipe Malheiros**
17 (suplente), representantes do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI;
18 Sra. **Raquel de Oliveira Alves** (suplente), representante do Ministério do Planejamento
19 – MP; Sra. **Elisa Romano Dezolt** (suplente); Sr. **Marco Antônio Ramos Caminha**
20 (suplente), representantes da Confederação Nacional da Indústria – CNI; Sr. **Nelson**
21 **Ananias Filho** (titular), representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do
22 Brasil – CNA; Sr. **Márcio Antonio Teixeira Mazzaro** (suplente) representante do
23 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; Sr. **Miguel Trefaut**
24 **Urbano Rodrigues** (titular), representante da Sociedade Brasileira para o Progresso da
25 Ciência - SBPC; Sra. **Mariese Cargnin Muchailh** (titular), representante da
26 Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA; Sr.
27 **Alberto Marques Santos** (suplente) representante da Confederação Nacional dos
28 Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; **Convidados**, Sra. **Patrícia Medeiros**,
29 representante do Ministério da Defesa – MD, Sr. **Ugo Vercillo** representante do
30 Instituto Chico Mendes - ICMBIO, Sr. **Gustavo Martinelli** representante do Jardim
31 Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ; Membro da Secretaria Executiva da CONABIO,
32 Sra. **Juliana Carvalho Frota Mattos**; **Observadores** Sr. **Roberto Lorena de Barros**
33 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; e Sr. **Matheus**
34 **Andreozzi** e Sra. **Tatiani Chapla**, do Ministério do Meio Ambiente – MMA e. A pauta
35 da reunião compreendeu os seguintes itens: 1. ABERTURA; 2. APROVAÇÃO DA
36 PAUTA; 3. APROVAÇÃO DA ATA; 4. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO, 4.1
37 Discussão sobre a nota explicativa das metas nacionais de biodiversidade; 4.2 Apresentação -
38 “Estratégia de gestão para as espécies ameaçadas”; 4.3 Apresentação – “Avaliação do status de
39 conservação da flora brasileira e planejamento para sua conservação”; 4.4 Apresentação:
40 “Avaliação do status de conservação da fauna brasileira e planejamento para sua conservação”;
41 5. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: 5.1 Minuta de Resolução sobre as metas nacionais
42 de biodiversidade, incluindo nota explicativa; 5.2. Minuta de Resolução que define a estratégia
43 de espécies ameaçadas; 5.3 Indicação de membros da CONABIO no Comitê de Conta TFCA; 6.
44 ENCERRAMENTO. O Sr. **Carlos Scaramuzza** iniciou a reunião às 10:00hrs, saudou
45 os membros presentes e solicitou para que todos se apresentassem. Em seguida passou
46 para a análise e aprovação da pauta da reunião. O Sr. **Márcio Mazzaro** falou sobre a
47 questão do prazo de remessa da pauta para os conselheiros, destacando que o Regimento
48 Interno diz que a pauta com os documentos deveria ser encaminhada para os

49 conselheiros em até 10 dias antes da reunião, para que assim fosse possível examinar e
50 fazer uma avaliação da documentação. O Sr. **Carlos Scaramuzza** justificou que a
51 equipe está se reorganizando para melhorar sua capacidade através da criação de um
52 calendário para todas as reuniões com os *deadlines* para o envio dos documentos. O Sr.
53 **Nelson Ananias Filho** chamou a atenção para o fato de as reuniões não coincidirem
54 com as datas do Conama. A Sra. **Juliana Mattos** afirmou que o adiamento da reunião
55 ocorreu por questões de necessidade, reforçando o fato das reuniões estarem
56 programadas para não coincidirem com as reuniões do Conselho Nacional do Meio
57 Ambiente – CONAMA, nem do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN.
58 A Sra. **Larissa Costa** verificou a possibilidade de se alterar a data da reunião da
59 CONABIO para o final do mês de outubro, em função da realização do SBSTTA da
60 CDB, na qual estaria presente, e solicitou a inclusão na pauta de um item de informes
61 para que ela explicasse a agenda do SBSTTA, destacando a importância de se trazer
62 para o Conselho os temas que serão discutidos na reunião da CDB. Esta solicitação foi
63 aprovada. O Sr. **Carlos Scaramuzza** concordou e sugeriu que os conselheiros
64 sugerissem uma data para a realização da próxima reunião. O Sr. **Francisco Iglesias**
65 sugeriu a criação de um item de pauta específico para o SBSTTA, com destinação de
66 trinta minutos para essa questão, incluindo a discussão do calendário para a próxima
67 reunião. O Sr. **Carlos Scaramuzza** concordou e sugeriu a realização de uma única
68 reunião em novembro, eventualmente de dois dias, caso necessário. O Sr. **Francisco**
69 **Iglesias** sugeriu a publicação da transcrição, mesmo havendo a ata, para possibilitar o
70 acesso a todo o conteúdo discutido nas reuniões. O Sr. **Márcio Mazzaro** discordou do
71 fato de se publicar a transcrição da ata, alegando a geração de custos extraordinários e
72 dificuldade de realizar a leitura de uma ata com tamanha extensão e recomendou que
73 uma ou duas pessoas se responsabilizassem pelo resumo da reunião e posterior revisão
74 dos principais tópicos discutidos. A Sra. **Raquel Alves** sugeriu a reimpressão das atas
75 com as sugestões enviadas pelo Ministério do Planejamento, para que os presentes
76 pudessem ler na parte da manhã para posterior discussão no período da tarde. Em
77 seguida, o Sr. **Carlos Scaramuzza** deu início à discussão dos assuntos da reunião, a
78 proposta de Resolução sobre as Metas Nacionais de Biodiversidade 2011-2020, que
79 ressaltou recebera comentários de duas instituições representadas na CONABIO, a CNI
80 e a CNA. A Sra. **Raquel Alves** sugeriu que fosse retirada da proposta de resolução a
81 explicação de que os resultados das consultas presenciais e da consulta pública foram
82 consolidadas em um documento único e submetidas à apreciação da CONABIO,
83 enfatizando que o documento que foi colocado em consulta pública nunca foi
84 apresentado e nunca foi analisado. O Sr. **Marco Antônio Caminha** enfatizou que o
85 documento não foi discutido e nem apresentado. O Sr. **Roberto Cavalcanti** enfatizou a
86 importância da CONABIO no contexto atual de amadurecimento institucional pelo qual
87 passa o Brasil, ressaltou que o resultado da internalização pelo Brasil das Metas de
88 Aichi será levado para a reunião do SBSTTA da CDB no mês de outubro e reforçou que
89 a função da CONABIO é discutir e apresentar os comentários e as orientações
90 qualificadas sobre os temas colocados em discussão. O Sr. **Nelson Ananias Filho**
91 questionou qual seria o instrumento de implementação das metas, sugerindo a
92 elaboração de uma moção ao invés de uma resolução. O Sr. **Márcio Mazzaro** propôs a
93 escolha de uma deliberação ou moção como forma de decisão. O Sr. **Carlos**
94 **Scaramuzza** deu abertura às discussões com relação ao texto da Resolução. O Sr.
95 **Márcio Mazzaro** propôs a supressão dos “considerandos”, por não se tratarem de
96 normas. A Sra. **Larissa Costa** propôs uma correção no último parágrafo dos
97 “considerandos”, que ao transcrever os artigos 2º e 6º do Decreto 4.703, onde se lê:

98 “coordenação da implementação dos componentes da CDB”, o texto correto do Decreto
99 é “coordenação da implementação dos compromissos da CDB, assumidos no âmbito da
100 CDB pelo país”. O Sr. **Lídio Coradin** afirmou que os “considerandos” normalmente
101 ajudam muito ao leitor a ter uma idéia mais clara dos instrumentos relacionados ao
102 tema. O Sr. **Márcio Mazzaro** alertou para o fato de que, mesmo se a maioria não votar
103 a favor da supressão dos “considerandos”, o CONJUR do MMA o fará, e destacou para
104 a necessidade de se achar, mesmo se mantidos os “considerandos”, uma redação que
105 não conflita com esses dispositivos constitucionais de implementação de marcos
106 regulatórios internacionais. A Sra. **Larissa Costa** esclareceu que não há motivo para
107 arguir a competência da CONABIO na elaboração da Resolução, e ressaltou que ainda
108 que seja uma deliberação, deverão ser estabelecidas metas nacionais em cumprimento a
109 uma decisão de que o Brasil ajudou a elaborar no âmbito da CDB. O Sr. **Márcio**
110 **Mazzaro** destacou o art. 49º da CF que estabelece que: “É da competência exclusiva do
111 Congresso Nacional: I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos
112 internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio
113 nacional” e afirmou que embora a CDB esteja adotada pelo país, novas obrigações
114 deveriam voltar a ser discutidas de acordo com os trâmites constitucionais. O Sr.
115 **Francisco Iglesias** reforçou a importância dos “considerandos”, pois estes são
116 importantes não só para o governo, mas para qualquer cidadão que se interessar sobre o
117 tema e tiver que consultar esse tema e essa questão. O Sr. **Roberto Cavalcanti** ressaltou
118 que a CONABIO não pode se ausentar de se manifestar sobre os assuntos que são
119 colocados na sua esfera e destacou a importância de se emitir uma nova resolução para
120 cumprir a obrigação do conselho. O Sr. **Nelson Ananias Filho** sugeriu que seja
121 realizada uma análise pela Consultoria Jurídica do MMA para saber qual seria o
122 instrumento mais apropriado para esse tipo de encaminhamento e propôs a criação de
123 uma moção, caso esta solicitação não seja encaminhada à Consultoria Jurídica. A Sra.
124 **Larissa Costa** afirmou que a CONABIO não pode se ausentar da sua responsabilidade
125 de cumprir com o mandato que lhe foi concedido pelo próprio decreto de criação e
126 destacou que o conselho deve se pronunciar definitivamente a respeito da redação das
127 metas nacionais. Além disso, propôs que independentemente da deliberação, a
128 CONABIO necessita emitir um documento sobre a questão das metas junto ao Plano de
129 Ação Governamental, talvez, por meio de um decreto. O Sr. **Lídio Coradin** destacou
130 que o Regimento Interno consta como devem ser implementadas e externalizadas as
131 metas. Destacou que a decisão dos membros é soberana, e pode mudar este
132 procedimento. O Sr. **Márcio Mazzaro** ponderou que a CONABIO deve propor essas
133 metas ao Congresso Nacional. O Sr. **Roberto Cavalcanti** ressaltou a proposta pela
134 resolução. O Sr. **Carlos Scaramuzza** afirmou a importância de se manter as
135 considerações pelo efeito didático de explicação e concordou com a inclusão dos
136 “considerandos”, sugerindo que os membros decidissem pela permanência ou não dos
137 “considerandos”. A Sra. **Larissa Costa** reforçou a importância da resolução, onde
138 destacou um trecho do Regimento Interno: “resolução quando se tratar de decisões para
139 regulamentar a implementação da Política Nacional de Biodiversidade e da
140 Conservação sobre Diversidade Biológica”, e sugeriu a elaboração de uma redação que
141 atenda as competências da CONABIO. O Sr. **Francisco Iglesias** afirmou que os termos
142 “adotar” ou “estabelecer” possuem o mesmo significado e defendeu a manutenção da
143 elaboração de resolução e dos “considerandos”, sugerindo que fosse realizada uma
144 votação para decidir a melhor alternativa. Dessa forma, o Sr. **Carlos Scaramuzza**
145 solicitou que a Sra. **Larissa Costa** propusesse um texto consensual para votação. A Sra.
146 **Larissa Costa** propôs o formato de resolução e o seguinte texto para o Art. 1º: De

147 acordo com o anexo, a CONABIO resolve “adotar as Metas Nacionais de
148 Biodiversidade para 2011-2020, e propor medidas para o seu cumprimento, pelo Poder
149 Público Federal.” O Sr. **Márcio Mazzaro** propôs a substituição do termo ‘medidas’
150 pelo termo ‘metas’ e a substituição do trecho: “... e propor medidas para o seu
151 cumprimento, pelo Poder Público Federal” por “... propõe ao Poder Público Federal a
152 adoção de medidas...” O Sr. **Francisco Iglesias** sugeriu a retirada do trecho: “... propor
153 medidas para o seu cumprimento...” e a realização de uma votação para decidir entre os
154 termos ‘propõe’ ou ‘resolve’ e entre a primeira e a segunda proposta. O Sr. **Carlos**
155 **Scaramuzza** questionou aos membros se todos estavam de acordo com a supressão do
156 trecho do texto sugerido pelo Sr. Francisco Iglesias. O Sr. **Márcio Mazzaro** propôs a
157 retirada do termo ‘poder público’ e a redação: “Resolve: propor adoção das Metas
158 Nacionais de Biodiversidade”. A Sra. **Larissa Costa** afirmou que a CONABIO pode
159 adotar no âmbito de sua esfera de competência, as Metas Nacionais, sua adoção pelo
160 Poder Público Federal, Estaduais e a manutenção da sugestão feita pelos colegas quanto
161 à proposta de implementação de maneira mais ampla nacionalmente. O Sr. **Francisco**
162 **Iglesias** concordou com a primeira proposta colocada pela Sra. Larissa Costa e
163 enfatizou a diferença entre os termos ‘propor’ e ‘adotar’ e sugeriu a seguinte redação:
164 “... adotar as metas nacionais de biodiversidade para 2011-2020, e propor a sua adoção
165 pelo Poder Público Estadual e Municipal” ou manter somente o trecho: “adotar as metas
166 nacionais de biodiversidade” e suprimir o restante do texto. O Sr. **Márcio Mazzaro**
167 sugeriu a utilização dos termos “aprovar as metas...” e “propor ao Poder Público a sua
168 implementação”. O Sr. **Francisco Iglesias** concordou com a utilização do termo
169 ‘aprovar’. A Sra. **Larissa Costa** repetiu a proposta de redação do texto para posterior
170 votação: “adotar as metas nacionais de biodiversidade, e propor a sua implementação
171 pelo Poder Público Federal”, e sugeriu a inclusão de outros órgãos e instituições
172 competentes no texto da redação. O Sr. **Carlos Scaramuzza** afirmou que se trata de
173 uma proposição, que a CONABIO resolve adotar e propor a sua implementação pelo
174 Governo Público Federal e Estadual, sendo que o Governo estadual decide. A Sra.
175 **Larissa Costa** reiterou: “... propõe a sua implementação pelo Poder Público e demais
176 segmentos da sociedade”. O Sr. **Márcio Mazzaro** afirmou que o trecho deve ficar
177 ligado ao Poder Público Federal, uma vez que a CONABIO está propondo que o
178 governo, de acordo com a sua competência, adote. O Sr. **Marco Antônio Caminha**
179 afirmou que dentro da competência do Regimento é Poder Público Federal, sugerindo
180 que a redação se limite apenas a isso. O Sr. **Nelson Ananias Filho** questionou a clareza
181 do termo ‘adotar’ no texto proposto. O Sr. **Márcio Mazzaro** afirmou que o termo
182 ‘adotar’ é mais amplo, uma vez que a CONABIO na sua competência está adotando as
183 metas como se fossem dela, e não simplesmente aprovando-as. A Sra. **Larissa Costa**
184 sugeriu um acordo sobre a manutenção do texto que inclui somente o Poder Público
185 Federal. Desta forma, o texto ficou acordado com a seguinte redação: “**Adotar as metas**
186 **nacionais de biodiversidade para 2011-2020, de acordo com o anexo, e propor a**
187 **sua implementação pelo Poder Público Federal**”. O texto foi então colocado em
188 votação e foi aprovado pela maioria com uma abstenção do Sr. **Francisco Iglesias**. O
189 Sr. **Nelson Ananias Filho** ressaltou que, conforme posicionamento da CNA, a
190 utilização do termo ‘adotar’ no texto do Regimento Interno extrapolou a competência da
191 CONABIO, e que isso não deveria sair como resolução. Houve uma pausa na reunião,
192 às 12:30, para o intervalo de almoço. Às 13:30, a reunião foi retomada e o Sr. **Carlos**
193 **Scaramuzza** deu início à discussão dos “considerandos”, para que os membros
194 decidissem se os mesmos seriam mantidos, suprimidos ou editados. Ao final da
195 discussão, os membros votaram, por unanimidade, a favor da permanência dos sete

196 “considerandos”, sendo que a redação do último parágrafo ficou ajustada da seguinte
197 forma: “**Considerando os artigos 2º e 6º do Decreto nº 4.703, de 21 de maio de 2003,**
198 **que atribui à CONABIO a competência de promover a implementação dos**
199 **compromissos assumidos pelo Brasil junto à CDB no país**”. O Sr. **Carlos**
200 **Scaramuzza** prosseguiu para a discussão dos princípios, iniciando pelo princípio
201 número um, o qual possui a seguinte redação: “promover a definição, sempre que
202 necessário, dos conceitos utilizados no enunciado das metas, com o intuito de
203 estabelecer, de modo claro e objetivo, o entendimento adotado, por meio da formação
204 de grupos de trabalho, consultas a especialistas e realização de seminários técnicos”. A
205 Sra. **Elisa Dezolt** destacou a necessidade de se estabelecer a criação dos grupos de
206 trabalho mencionados no texto e propôs a adição da seguinte redação: “A partir da 53ª
207 Reunião da CONABIO devem ser estabelecidos os Grupos de Trabalho para definição
208 dos meios de implementação das metas três e quatro, e a definição de conceitos de
209 incentivos que possam afetar a biodiversidade, inclusive os chamados subsídios
210 perversos”. O Sr. **Francisco Iglesias** concordou com a necessidade de se estabelecer o
211 grupo de trabalho e questionou a necessidade de se utilizar o termo ‘sempre que
212 necessário’, na redação original do princípio. A Sra. **Elisa Dezolt** esclareceu que o
213 termo é utilizado de acordo com as metas, uma vez que nem todas as metas necessitam
214 de conceitos a serem definidos. O Sr. **Francisco Iglesias** propôs que fosse definido o
215 que é necessário e a Sra. **Elisa Dezolt** destacou que para tal é necessária a existência de
216 um grupo de trabalho. O Sr. **Francisco Iglesias** sugeriu o estabelecimento de todos os
217 conceitos e a nomeação de grupo de trabalho. A Sra. **Raquel Alves** posicionou-se a
218 favor da permanência do termo ‘sempre que necessário’ na redação original do princípio
219 e sugeriu que a CONABIO identifique os termos que necessitem de definição. Ressaltou
220 que essa definição pode ser feita por outros órgãos/ entidades/grupo de trabalho
221 pertinentes à temática e que, posteriormente, a CONABIO deve ter a competência de
222 aprovar as definições dos conceitos. Posicionou-se a favor da permanência do termo ‘no
223 âmbito da CONABIO’. A Sra. **Larissa Costa** propôs a seguinte redação: “promover, no
224 âmbito da CONABIO, sempre que necessário, a definição dos conceitos utilizados no
225 enunciado das metas, com o intuito de estabelecer, de modo claro e objetivo, o
226 entendimento adotado, por meio da formação de grupos de trabalho, consultas a
227 especialistas e realização de seminários técnicos”, concordou com a formação de grupos
228 de trabalho sobre as metas três e quatro e afirmou que essa decisão deveria ser tomada
229 pela CONABIO. O Sr. **Carlos Scaramuzza** concordou com a Sra. **Larissa Costa**. O Sr.
230 **Francisco Iglesias** posicionou-se a favor da criação do grupo de trabalho no âmbito da
231 CONABIO e sugeriu que fosse dado um prazo para que cada um dos conselheiros
232 pudesse enumerar os conceitos que achassem que deveriam ser definidos para o grupo
233 de trabalho fazer a atividade que lhe for pertinente. O Sr. **Márcio Mazzaro** afirmou que
234 o regimento não dá a prerrogativa de criar grupo de trabalho e sugeriu o seguinte trecho
235 no texto de redação para o princípio discutido: “promover, no âmbito da CONABIO,
236 sempre que necessário, debates para esclarecimentos dos conceitos, dos enunciados das
237 metas, para os efeitos das metas, com o intuito de estabelecer, de modo claro e objetivo,
238 o entendimento adotado...”. A Sra. **Larissa Costa** sugeriu a inclusão da expressão
239 ‘inclusive por meio’ após o termo ‘adotado’, na proposta anterior. O Sr. **Carlos**
240 **Scaramuzza** resumiu que a CONABIO conta com Câmaras Técnicas permanentes e
241 Câmaras temporárias e que visando atender à recomendação da CNI deveria ser
242 definido a natureza da mesma e deu início à votação. A primeira proposta foi:
243 “promover, no âmbito da CONABIO, sempre que necessário, a definição dos conceitos
244 utilizados no enunciado das metas, com o intuito de estabelecer, de modo claro e

245 objetivo, o entendimento adotado, inclusive por meio da formação de grupos de
246 trabalho, consultas a especialistas e realização de seminários técnicos”. A segunda
247 proposta foi: “promover, no âmbito da CONABIO, sempre que necessário, debates para
248 esclarecimentos dos conceitos, dos enunciados das metas, para os efeitos das metas,
249 com o intuito de estabelecer, de modo claro e objetivo, o entendimento adotado.” A
250 redação aprovada com 13 votos a favor dos seguintes membros: Cláudia Melo
251 (IBAMA), João Alberto Ribeiro (MONAPE), Alberto Santos (CONTAG), Marcela
252 Mostaert (FBOMS), Francisco Iglesias (FBOMS), Larissa Costa (MRE), Lídio Coradin
253 (MMA), Nelson Ananias (CNA), Elisa Romano Dezolt (CNI), Raquel Oliveira
254 (MPOG), Mariese Muchailh (ABEMA), David Oren (MCTI), Miguel Trefaut (SBPC) e
255 1 voto contra de Márcio Mazzaro (MAPA) foi a seguinte redação: **“promover, no
256 âmbito da CONABIO, sempre que necessário, a definição dos conceitos utilizados
257 no enunciado das metas, com o intuito de estabelecer, de modo claro e objetivo, o
258 entendimento adotado, inclusive por meio da formação de grupos de trabalho,
259 consultas a especialistas e realização de seminários técnicos”**. O Sr. **Carlos
260 Scaramuzza** prosseguiu estabelecendo o que deveria constar da ata da reunião, e que o
261 MMA assumia o compromisso de incluir na pauta da próxima reunião a discussão sobre
262 a forma de estabelecer o Grupo de Trabalho, a sua composição, para avançar na
263 definição dos meios de implementação das metas três e quatro e dos conceitos de
264 incentivos perversos. O Sr. **Carlos Scaramuzza** passou para a discussão do texto do
265 princípio número dois, que possui a seguinte proposta de redação: “estabelecer os
266 critérios de análise e os indicadores de avaliação do processo de implementação de
267 forma participativa, com o envolvimento dos diferentes setores da sociedade, por meio
268 da realização de seminários técnicos”. A Sra. **Elisa Dezolt** esclareceu que o objetivo do
269 princípio é estabelecer os critérios de análise e indicadores de avaliação do processo de
270 implementação e que a proposta é que eles estejam alinhados com os estudos,
271 elaborados pelo MPOG. . A Sra. Raquel Alves, em relação ao princípio (ii), perguntou
272 como seria o processo de estabelecimento de indicadores de forma participativa e qual
273 seria a metodologia utilizada para isso. O Sr. **Carlos Scaramuzza** esclareceu que o
274 MMA já está construindo cinco grupos para cada um dos objetivos estratégicos e que,
275 inclusive, já foram alocados recursos para tal, e destacou que a idéia é realizar cinco
276 seminários, um para cada linha estratégica, e em cada linha estratégica convidar, não só
277 membros da CONABIO, mas um grupo mais amplo, para participar da discussão. Esses
278 seminários encaminhariam para a CONABIO as suas recomendações. A Sra. **Elisa
279 Dezolt** enfatizou a importância de se atentar ao princípio de se estabelecer os critérios
280 técnicos. O Sr. **Marco Antônio Caminha** sugeriu que o trecho “... de forma
281 participativa, com diferentes setores da sociedade...” permaneça no texto. A Sra.
282 **Raquel Alves** esclareceu que o MPOG está apoiando o MMA na elaboração do Plano
283 de Ação para Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade. Ressaltou que a
284 continuidade dos trabalhos de elaboração do Plano depende do estabelecimento de
285 prioridades. Esclareceu também que todas as Metas de Aichi estão sendo contempladas
286 pelas ações, que já foram demandadas pelos Ministérios, e que o cronograma
287 mencionado pelo Sr. **Carlos Scaramuzza** precisa ser incorporado no Plano de
288 Trabalho. O Sr. **Márcio Mazzaro** questionou a competência da CONABIO de
289 estabelecer os critérios e os indicadores de avaliação e afirmou que a competência que
290 os membros presentes possuem é de propor medidas, não estabelecê-las. O Sr.
291 **Francisco Iglesias** questionou a existência do termo ‘alinhados’ no texto discutido e se
292 o plano foi discutido com a sociedade geral e civil e se foi aprovado. O Sr. **Carlos
293 Scaramuzza** esclareceu que o plano está em desenvolvimento no âmbito do governo

294 federal, sendo, assim, governamental. A Sra. **Raquel Alves** afirmou que se o Plano de
295 ação tiver como objetivo, nesse momento, contemplar ações da sociedade civil, ele não
296 será finalizado a tempo. Ademais, solicitou a retirada o trecho “alinhados ao Plano de
297 Ação Governamental para Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade”, do texto
298 pois como trata-se de um princípio, a redação mais genérica seria mais adequada. O Sr.
299 **Lídio Coradin** esclareceu que não há ainda uma Política Nacional de Biodiversidade,
300 mas sim princípios e diretrizes para a implementação, na forma da lei, da Política
301 Nacional de Biodiversidade, de acordo com o Decreto 4339, de 22 de agosto de 2002. O
302 Sr. **Francisco Iglesias** destacou a importância do texto ser simples e objetivo e sugeriu
303 que fosse discutido qual termo seria mais apropriado ao texto: ‘estabelecer’ ou ‘propor’.
304 O Sr. **Carlos Scaramuzza** sugeriu a inclusão do termo ‘implementação das metas’ no
305 texto. A Sra. **Larissa Costa** questionou se seria aceitável a todos o seguinte texto:
306 “propor o estabelecimento, no âmbito da CONABIO, dos critérios de análise e os
307 indicadores de avaliação do processo de implementação das metas, de forma
308 participativa com o envolvimento dos diferentes setores da sociedade”. O Sr. **Marco**
309 **Antônio Caminha** e a Sra. **Raquel Alves** concordaram com a proposta. O Sr. **Carlos**
310 **Scaramuzza** solicitou que conste em ata, por solicitação do Sr. **Marco Antônio**
311 **Caminha**, que quando o Plano de Ação Governamental para Conservação e Uso
312 Sustentável da Biodiversidade estiver pronto e os seminários técnicos promovidos pelo
313 MMA, eles serão usados como subsídios. O Sr. **Lídio Coradin** sugeriu que o nome da
314 CONABIO fosse retirado do texto e fosse inserido um trecho “propor o estabelecimento
315 dos critérios de análise”, uma vez que o texto dá a entender que a CONABIO está
316 propondo para a própria CONABIO. A Sra. **Larissa Costa** sugeriu a permanência do
317 trecho “no âmbito na CONABIO” e destacou que não haveria necessidade de o Plano de
318 Ação Governamental constar no texto. O Sr. **David Oren** destacou que as preocupações
319 quanto ao fato do texto estar alinhado com o plano de ação que está sendo
320 desenvolvido, estão contempladas de maneira genérica no texto proposto. A Sra.
321 **Larissa Costa** propôs o seguinte texto, em caráter adicional para o princípio três:
322 **“propor a implementação das metas nacionais de biodiversidade 2011-2020, de**
323 **maneira coordenada com uma estratégia nacional, e um plano de ação para**
324 **conservação e uso sustentável da biodiversidade, reconhecendo os esforços e as**
325 **políticas relacionadas com as metas nacionais”**. Este seria um princípio novo que
326 alinharia a implementação das metas com o plano de ação, que está em fase de
327 elaboração. Não havendo nenhuma oposição, o texto foi aprovado por aclamação. O Sr.
328 **Carlos Scaramuzza** prosseguiu para o princípio quatro, cujo texto é: “estimular a
329 adoção de incentivos positivos e o estabelecimentos de normas e regulamentações, com
330 vistas à implementação de metas”. O Sr. **Marco Antônio Caminha** propôs a retirada do
331 trecho: “... positivos e o estabelecimento de normas e regulamentações...”. O Sr. **Márcio**
332 **Mazzaro** sugeriu que a questão das metas fosse positivada, no sentido de trazer para a
333 legalidade, normatizar, e propôs a substituição do termo ‘normas’ por ‘legislações’ no
334 texto. O Sr. **Roberto de Barros** sugeriu a supressão do trecho: “... adoção de incentivos
335 positivos...”. Após discussão dos membros foram sugeridas as seguintes propostas de
336 redação para votação: a primeira contemplando o seguinte texto “estimular a adoção de
337 incentivos positivos e o estabelecimento de normas e regulamentações, com vistas à
338 implementação das metas”, recebeu 02 votos favoráveis dos seguintes membros: Sr.
339 Miguel Trefaut (SBPC) e Sr. David Oren (MCTI). A segunda proposta contemplando
340 somente o item “1-a estimular a adoção de incentivos com vistas à implementação das
341 metas”, recebeu 02 votos favoráveis dos seguintes membros: Sr. Nelson Ananias Filho
342 (CNA) e Sr. Marco Antônio Caminha (CNI) **A terceira proposta contemplando o**

343 **item** “1-a estimular a adoção de incentivos com vistas à implementação das metas”, e o
344 **item “1-b estimular o estabelecimento de legislações e regulamentações, com vistas**
345 **à implementação das metas.”** foi aprovada e recebeu 11 votos favoráveis dos
346 seguintes membros: Sra. Cláudia Mello (IBAMA), Sr. José Roberto (MONAPE), Sr.
347 Alberto Santos (CONTAG), Sra. Marcela Mostaert (FBOMS), Sr. Francisco Iglesias
348 (FBOMS), Sra. Larissa Costa (MRE), Sr. Lídio Coradin (MMA), Sr. Márcio Mazzaro
349 (MAPA), Sra. Raquel Alves (MP), Sra. Mariese Muchailh (ABEMA) e Sr. David Oren
350 (MCTI). O Sr. **Carlos Scaramuzza** deu início às discussões do princípio 5, que possui
351 o seguinte texto: “**considerar uma ampla agenda, compreendendo ações**
352 **interinstitucionais e multidisciplinares a serem desenvolvidas por diferentes órgãos**
353 **do governo federal, estadual e municipal, além dos diversos setores da sociedade”**
354 O Sr. **Marco Antônio Caminha** afirmou que, provavelmente, o texto do princípio 5 já
355 está contemplado no item 3, já aprovado em votação. A Sra. **Larissa Costa** solicitou um
356 esclarecimento do MMA quanto ao teor da redação do item colocado em discussão. O
357 Sr. **Carlos Scaramuzza** esclareceu que todos esses princípios foram inspirados em um
358 texto da CNI e afirmou que o texto dos itens 3 e 5 se sobrepõem parcialmente,
359 destacando que talvez não seja necessário manter o item 5. O Sr. **Marco Antônio**
360 **Caminha** destacou que ambos os itens abordam um mesmo objetivo de forma diferente.
361 O Sr. **Lídio Coradin** afirmou que as iniciativas do governo federal, em especial, já
362 foram consideradas anteriormente e também concordou que em textos anteriores o
363 objetivo do item 5 já foi abordado. As Sras. **Larissa Costa** e **Raquel Alves** destacaram
364 que no texto há um elemento de ações interinstitucionais, multidisciplinares e envolve
365 diferentes instancias governamentais, federal, estadual e municipal, que não está claro
366 nos textos anteriores. Dessa forma, não havendo nenhuma objeção, o texto foi mantido
367 e aprovado por aclamação. O Sr. **Carlos Scaramuzza** deu início às discussões da
368 redação do princípio 6, que possui o seguinte texto: “considerar as especificidades de
369 cada macro região geopolítica do país, com vistas a balancear riscos efetivos aos
370 ecossistemas remanescentes, viabilidade tecnológica, aspectos econômicos, sociais e
371 ambientais.” e sugeriu a inclusão do termo ‘de cada bioma’ após o termo
372 ‘especificidades’. A Sra. **Raquel Alves** afirmou que há redundância no termo ‘macro
373 região geopolítica’. O Sr. **Carlos Scaramuzza** discordou. O Sr. **Márcio Mazzaro**
374 sugeriu a inclusão do trecho ‘observados os Zoneamentos Ecológicos- Econômicos’ no
375 final da redação do item. O Sr. **Marco Antônio Caminha** questionou quem iria
376 considerar a especificidade de cada bioma. O Sr. **Carlos Scaramuzza** esclareceu que
377 estes são princípios para a implementação das metas discutidas e que, na hora de
378 implementar essas metas, monitorá-las, avaliá-las, tem que se considerar que,
379 eventualmente uma meta, por exemplo, tenha uma especificidade para um bioma, não
380 podendo ser a mesma meta para outro bioma. Não houve nenhuma objeção e o texto foi
381 aprovado por aclamação, com a seguinte redação: “**considerar as especificidades de**
382 **cada bioma e macro região geopolítica do país, com vistas a balancear riscos**
383 **efetivos aos ecossistemas remanescentes, viabilidade tecnológica, aspectos**
384 **econômicos, sociais e ambientais, observados os Zoneamentos Ecológico-**
385 **Econômicos.”** O Sr. **Carlos Scaramuzza** deu início às discussões da redação do
386 princípio 7, que possui o seguinte texto: “adotar abordagens holísticas que consideram
387 os impactos na biosfera como um todo no processo de implementação das metas.” O Sr.
388 **Marco Antônio Caminha** sugeriu que o texto fosse deletado. O Sr. **Carlos**
389 **Scaramuzza** esclareceu que todas as propostas foram endereçadas com base em
390 documentos da CNI e CNA e questionou se todos os membros presentes estavam de
391 acordo com a supressão do texto. Não houve nenhuma objeção e o **texto do princípio 7**

392 **foi suprimido por aclamação.** Em seguida, o Sr. **Carlos Scaramuzza** deu início às
393 discussões sobre o princípio 8, que possui a seguinte redação: “assegurar a permanente
394 geração, atualização e incorporação de conhecimentos técnico-científicos no processo
395 de implementação das metas”. A Sra. **Raquel Alves** sugeriu a substituição do termo
396 ‘assegurar’ por ‘incentivar’. Dessa forma, não havendo oposição o texto foi aprovado
397 por aclamação: “**incentivar a permanente geração, atualização e incorporação de**
398 **conhecimento técnico-científico no processo de implementação das metas.**” Em
399 seguida, com base em uma solicitação de esclarecimento da Sra. **Mariese Muchailh**
400 com relação à meta 11, que estabelece 30% de áreas de conservação para a Amazônia,
401 sendo que somente de reserva legal é previsto 80%, destacando que o valor determinado
402 na meta está muito baixo. O Sr. **Carlos Scaramuzza** destacou que não haveria
403 condições de serem discutidos na presente reunião, assuntos que já haviam sido
404 aprovados na última reunião. Após algumas discussões entre os membros e como não
405 houve consenso quanto à possibilidade de revisão da redação, o Sr. **Márcio Mazzaro**
406 solicitou que fosse registrado em ata a objeção da Abema, com a qual ele concorda que
407 pode gerar questionamentos. O Sr. **Francisco Iglesias** sugeriu que os membros
408 passassem para a apreciação da ata da reunião anterior. O Sr. **Carlos Scaramuzza**
409 sugeriu que fosse realizada pelo menos a apresentação do Sr. **Gustavo Martinelli**, uma
410 vez que ele teria uma viagem em seguida, e que a discussão das atas da 52^a e 53^a
411 reuniões fossem discutidas na próxima reunião. Durante a preparação da apresentação
412 do Sr. **Gustavo Martinelli**, a Sra. **Larissa Costa** pediu a palavra para fazer alguns
413 comentários sobre o SBSTTA, da CDB, quando destacou que o próximo encontro
414 focará quase que exclusivamente na implementação das Metas de Aichi, sendo os três
415 primeiros dias dedicados às discussões, e somente os dois últimos às deliberações e
416 recomendações para a COP 12 acerca daqueles temas. Os principais temas em termos de
417 implementação das Metas de Aichi girarão em torno de metodologias e ferramentas
418 políticas de apoio à implementação, e será discutida a adequação de sistemas de
419 informação e observação para o monitoramento e desenvolvimento do uso de
420 indicadores, além da relação também da CDB, do SBSTTA, com a Plataforma
421 Intergovernamental para Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos, recentemente
422 lançada, a IPBES, que é uma espécie de IPCC da Convenção sobre Diversidade
423 Biológica, ou seja, quais são as necessidades técnicas e científicas da Convenção que
424 vão passar para a CDB ou para a IPBES, ou não. Em seguida, o Sr. **Carlos Scaramuzza**
425 iniciou sua apresentação sobre a lista de espécies ameaçadas, onde abordou os seguintes
426 aspectos: o número de espécies, apresentando a quantidade de espécies por bioma e um
427 comparativo entre o número de espécies no Brasil e no mundo, concluindo que o Brasil
428 detém 10% de toda a biodiversidade do mundo; a rapidez e complexidade do fenômeno
429 de extinção de espécies, destacando que o ato de conservar espécies na natureza é muito
430 mais barato do que conservar *ex situ* e que a conservação tem um grande potencial de
431 comunicação e engajamento para colocar de forma incisiva para a sociedade a
432 importância de conservar o capital natural; sobre a questão dos polinizadores, onde por
433 volta de 87% das espécies de plantas com flores conhecidas dependem de insetos, de
434 aves e mamíferos como polinizadores e 75% da população moderna depende
435 diretamente ou indiretamente de plantas polinizadas; uma série de compromissos
436 nacionais e legislações em termos de gestão de espécies ameaçadas, destacando a
437 proposta do Programa Nacional de Conservação de Espécies Ameaçadas, cujo objetivo
438 básico seria evitar a extinção das espécies, melhorando sua situação de conservação,
439 com atenção especial para aquelas com alto risco; e sobre como tirar as espécies em
440 risco de extinção da lista de espécies ameaçadas. Em seguida, o Sr. **Gustavo Martinelli**

441 (JBRJ) se apresentou, falou rapidamente sobre o Centro Nacional de Conservação da
442 Flora, esclarecendo que ele foi criado com atribuições em termos de avaliação de risco e
443 de restrição da flora, planos de ação e conservação *ex situ* e inventários em áreas
444 prioritárias, ressaltando a importância da discussão do tema na reunião para melhor
445 definir os conceitos, os métodos, as atribuições e os mandatos para que essas avaliações
446 sejam consistentes, baseadas em ciência e possam ajudar a conservação de fato. O Sr.
447 **Gustavo Martinelli** também enfatizou o uso dos critérios e categoriais da IUCN, como
448 indicador da qualidade de conservação, como uma das formas de medição pela
449 Convenção; destacou a importância das Metas de Aichi no Acordo Internacional da
450 Cites, que é um acordo para controle do comércio internacional de espécies ameaçadas
451 da flora e fauna silvestres, nas Metas de Desenvolvimento do Milênio e falou sobre
452 algumas parcerias, como o 'SANBI' na África do Sul, para ajudar países de língua
453 portuguesa na África a fazerem suas listas vermelhas. Após o término da apresentação,
454 o Sr. **Roberto de Barros** questionou a existência de alguma outorga para reprodução
455 não sexuada para se definir em que nível se diz que a espécie está em risco de extinção e
456 se isso é reversível. O Sr. **Gustavo Martinelli** respondeu positivamente ao
457 questionamento e complementou que, na verdade, a propriedade como um todo não é
458 inviabilizada, mas sim um corte ou uso daquela espécie em questão e adicionou que
459 existem diversos mecanismos e técnicas para se reverter. Por fim, o Sr. **Ugo Vercillo** do
460 ICMBIO finalizou as apresentações do dia, fazendo um panorama geral do trabalho de
461 avaliação de espécies e do projeto de conservação, destacando que a Meta de Aichi
462 número 12 é uma das principais metas trabalhadas; que o Brasil, em termos de
463 biodiversidade, é o primeiro em anfíbios, segundo em mamíferos, terceiro em aves e
464 quarto em répteis, reforçando a imensidão de sua biodiversidade; e destacou a situação
465 de algumas espécies em termos de perigo de extinção, onde a sua maioria, cerca de 65%
466 estão em situação de nenhuma ou quase nenhuma preocupação, 12% das espécies que
467 exigem atenção e 11% em situação vermelha, o que requer atuação do governo. O Sr.
468 **David Oren solicitou esclarecimentos sobre** o significado da sigla RE. O Sr. **Ugo**
469 **Vercillo** esclareceu que o RE significa regionalmente extinta e é aplicado quando a
470 espécie está extinta somente no Brasil, e não para outras partes do mundo. O Sr. **José**
471 **Alberto Ribeiro** questionou se a pesca seria realmente o motivo da extinção de algumas
472 espécies de peixe, ou sim o conjunto de outras atividades que estão impactando
473 diretamente. O Sr. **Ugo Vercillo** respondeu que a pesca é uma das grandes responsáveis
474 sim, mas destacou que são poucos os casos em que existem apenas um único causador
475 da extinção, já que todo o sistema ecológico é bastante complexo. Destacou também
476 que não só a pesca artesanal é fator relevante, mas a pesca industrial também, que, ao se
477 somar à questão de degradação do próprio ambiente, podem levar uma espécie a se
478 extinguir. Com o encerramento da apresentação, o Sr. **Carlos Scaramuzza** enfatizou
479 que o MMA tem procurado trabalhar de forma bem abrangente na construção de uma
480 política que vai desde educação a todas as reverberações que se pode ter em cima de um
481 programa de combate ao risco de extinção de espécies, e ressaltou a possibilidade de se
482 convocar uma Reunião Extraordinária para tratar de assuntos prioritários, como o
483 mencionado. Além disso, como no final do dia não havia mais quorum para votar a
484 indicação de um membro da CONABIO para o Comitê da TFCA, o Sr. **Carlos**
485 **Scaramuzza** afirmou que os itens 5.2 e 5.3 da pauta serão deixados para a próxima
486 reunião e agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião às 17:30 horas. Por
487 solicitação do Presidente, eu Juliana Carvalho Frota Mattos, lavrei esta ata.